

Exmo Sr.

Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 26/2018

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que sejam colocadas placas indicativas no rio Soturno e afluentes deste e do rio Jacuí contendo nelas seus respectivos nomes e mensagens educativas de preservação ambiental

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que a situação dos rios e arroios de nosso município tem se agravado com o passar dos anos.

Isto se deve ao desmatamento desenfreado das margens, que sem nenhuma proteção vegetal, sofrem a ação das águas e acabam nos leitos dos rios, causando destruição destes mananciais.

A ação da população rural, na maioria das vezes desinformados que estendem suas plantações até as margens dos rios e arroios, tem sido a maior causa deste problema.

Levando em conta o que determina o código florestal brasileiro e o pacto da ODM - Os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000. Pacto este que Faxinal do Soturno firmou compromisso no ano 2015. O mesmo estabelece que o município tenha a responsabilidade de desenvolver ações de proteção e prevenção em oito seguimentos dentre eles o sétimo objetivo que é “Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente”.

Sendo assim é de extrema necessidade o desenvolvimento de ações que visem à conscientização e o cuidado aos recursos naturais do nosso município.

Sala das Sessões, aos 28 de agosto de 2018.

Mirele Eckert

Vereadora da Bancada do PT